



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 104/2016

**CONDICIONAMENTOS E ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO DEVIDO ÀS OBRAS DE
RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E SÃO JOÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, na sequência das obras de reconstrução e regularização das ribeiras de Santa Luzia e São João, por um período de 9 meses, a partir do dia 20 de Abril (quarta-feira), será necessário efetuar as alterações de trânsito nos seguintes arruamentos:

Rua 5 de Outubro

- Condicionamento da via de trânsito da esquerda, a sul do cruzamento com a Rua de D. João até à Clínica de Santa Catarina;
- Condicionamento da via de trânsito da esquerda, no cruzamento com a Rua do Til, a sul do posto de combustível da Galp, até ao cruzamento com o acesso ao Largo Severiano Ferraz;
- Condicionamento da via de trânsito da esquerda, a sul da Ponte Santa Emília até ao cruzamento com a Rua Marquês do Funchal;
- Condicionamento da via de trânsito da esquerda, a sul do entroncamento com a Rua dos Taneiros numa distância de 50 metros;
- Encerramento da Ponte a sul do posto de combustível da Galp, em frente à Rua da Saúde;

Rua 31 de Janeiro

- Condicionamento da via de trânsito da esquerda, a sul do cruzamento com a Rua de D. João até 50 metros a norte da entrada para a Rua Nova do Deão;
- Interrupção de ambas as vias no cruzamento com a Rua do Til, a sul do posto de combustível da Galp, até ao cruzamento com a Rua do Torreão. As duas vias serão desviadas para a atual zona de estacionamento tarifado, junto ao Jardim de Santa Luzia que encontrar-se-á desativada ao longo do decorrer da obra;
- Interrupção da via esquerda a sul da Ponte Santa Emília até ao cruzamento com a Rua do Bom Jesus;
- Encerramento da Ponte Nova, sendo que os condutores que pretendem aceder à Rua dos Netos ou à Rua 5 de Outubro, terão que o fazer através da Ponte de Santa Emília.

Estrada de São João

- Encerramento da ponte, a norte do posto de combustível da Galp;
- Desvio do trânsito no sentido descendente, através de um acesso provisório desde a Rua de São João para a Estrada de São João, a 65 metros a norte da ponte.
Ressalve-se ainda que as intervenções na via pública implicarão os seguintes reajustamentos nas paragens de transporte público:

Transportes Públicos de Passageiros

Rua 5 de Outubro

- A paragem na faixa de rodagem, junto ao Instituto do Vinho da Madeira será desativada, transferindo-se as carreiras para a doca a sul, junto do Tribunal Judicial do Funchal;
- A paragem na faixa de rodagem, junto ao estabelecimento "A Esfera", serão desativadas, transferindo-se as carreiras para sul, antes da passadeira existente na Ponte Dom Manuel. Nesta paragem provisória estão autorizadas a estacionar as carreiras **12; 15B; 17; 20; 21; 23; 27; 28; 32; 42; 49; 56; 103 e 138.**

Rua 31 de Janeiro

- As paragens na faixa de rodagem, que encontram-se entre a Ponte Santa Emília até ao cruzamento com a Rua do Bom Jesus, incluindo as paragens do Centro Comercial do Bom Jesus, serão desativadas, passando para sul do cruzamento com a Rua do Bom Jesus, à frente do número de polícia 56;
- A paragem na doca de autocarros, junto ao Parque de Santa Luzia será desativada, passando as carreiras a serem realizadas na paragem já existente, a cerca de 20 metros após a entrada para a Rua Nova do Deão;
- A paragem que encontra-se a sul do posto de combustível da BP no cruzamento com a Rua de D. João, será desativada, transferindo-se as carreiras de transporte público para uma paragem provisória localizada junto ao estabelecimento "Mega Oriente".

Estrada de São João

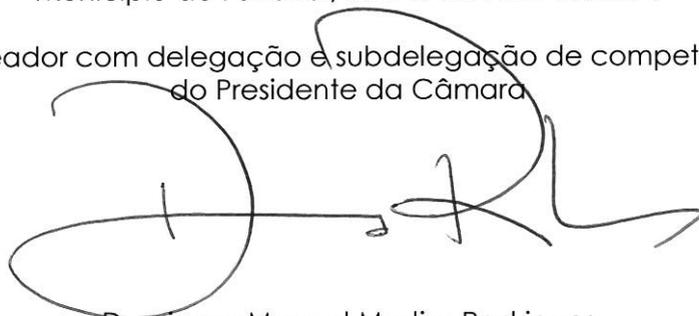
- A paragem a norte da ponte, será desativada e passará provisoriamente para o fim da Rua de São João.

Autocarros de turismo; Carristur e Douro Acima

- A paragem em frente ao Instituto do Vinho da Madeira será desativada, sendo que os Autocarros de Turismo e de Transporte Público efetuaram a largada e tomada de passageiros na doca junto ao Tribunal do Funchal, sendo proibido o estacionamento na mesma.
- O estacionamento de transportes turísticos fica expressamente proibido em toda a extensão nas Ruas 5 de Outubro e 31 de Janeiro.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues